



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº08, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de promoção horizontal por merecimento à servidora que especifica.”

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção horizontal por merecimento, bem como, avanço na escala de vencimentos, de **D7** para **D8**, à servidora **ELIANA RODRIGUES DE SALES ANDREATA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, RG: 3. [REDACTED]-4 e CPF:263. [REDACTED]-84, conforme artigos 25 e 26 da lei complementar nº023 de 15 de março de 2006.

Artigo 2º - A presente concessão refere-se à realização de quatro avaliações com resultados positivos da funcionária.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Ribeirão Grande, 13 de janeiro de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)